

PORTARIA Nº 1.051/2026

Declara Vacância de cargo público em razão de exoneração a pedido da servidora **MARIA ANGELICA PAULIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe o art. 91, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e artigo 49, inciso I da lei Municipal 018 de 28 de maio de 1992(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

CONSIDERANDO o Requerimento nº 12538, por meio do qual a servidora solicitou vacância do cargo que ocupa, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Psicóloga, de provimento efetivo e regime estatutário, em razão de exoneração a pedido da servidora **MARIA ANGELICA PAULIN**, matrícula 1001721, RG nº 6.391.981-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 938.194.479-20, nomeada em 01 de dezembro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18 / 08 / 2026 DE N.º 3597
UMUARAMA, 18 / 08 / 20 26

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS